

Retificado em 04/07/2022

Retificado em 15/07/2022

Retificado em 25/07/2022

Edital 010/2022

Festival de Teatro Estudantil - Prêmio Fernando Durante

O Município de Ponta Grossa, através da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) realiza, nos dias ~~13 a 20 de agosto de 2022~~ 24 a 28 de agosto de 2022, o Festival de Teatro Estudantil - Prêmio Fernando Durante. Com o objetivo de fomentar a produção cênica no município, oportunizando espaço cultural para a difusão, a pesquisa e a discussão de múltiplas linguagens do Teatro na vida escolar de crianças e adolescentes, assim como possibilitar o surgimento de novos talentos e estimular a formação de público para a arte e a cultura na cidade. São convidados a participar do festival todas as escolas de ensino regular, técnico ou educação de jovens e adultos municipal ou particular do município de Ponta Grossa ou estadual dos municípios de abrangência do Núcleo Regional de Educação (NRE) de Ponta Grossa. As apresentações serão realizadas durante ~~6 (seis)~~ 4 (quatro) dias no Cine Teatro Ópera e com espetáculo de um grupo profissional de teatro ~~na abertura e~~ no encerramento do Festival. No dia ~~20 de agosto~~ 28 de agosto haverá a entrega dos troféus aos premiados.

1 - DA PARTICIPAÇÃO

1.1 - O presente edital tem a finalidade de selecionar peças, esquetes e/ou cenas curtas, aqui denominadas apenas peças, com duração de 10 (dez) a 20 (vinte) minutos para integrarem a programação do Festival Estudantil de Teatro.

1.2 - Poderão se inscrever para o Festival, grupos formados por estudantes do ensino fundamental, médio, técnico ou educação de jovens e adultos de escolas de ensino regular municipal ou particular do município de Ponta Grossa ou estadual dos municípios de abrangência do NRE de Ponta Grossa. Os estudantes devem ser maiores de 6 (seis) anos e estar regularmente matriculados e frequentando as aulas em uma das escolas atendidas por esse edital.

1.3 - Cada grupo inscrito deverá ser representado por um professor da escola que será responsável pela inscrição no presente edital, assim como pela orientação do grupo na produção da peça que será apresentada. O grupo poderá ter até 2 (dois) professores em sua formação.

1.4 - Cada grupo deverá ter em sua formação:

- 1 (um) Diretor (podendo ser professor, estudante ou diretor convidado)
- 1 (um) Dramaturgo (para espetáculos com texto original)
- Atrizes/Atores, podendo ter no máximo 1 (um) professor em cena, exceto para monólogos quando é vedada a atuação de professor)
- 1 (um) Figurinista
- 1 (um) Maquiador
- 1 (um) Sonoplasta
- 1 (um) Iluminador
- 1 (um) Cenógrafo

1.5 - Ao inscrever os estudantes, a escola, através do professor responsável, atesta a veracidade da matrícula do aluno na instituição e a frequência regular do mesmo às aulas, podendo a SMC, a qualquer tempo, exigir documentação comprobatória.

1.5.1 - Será permitida a participação de até 30% de integrantes na equipe que não sejam alunos matriculados na escola.

1.6 - Cada escola poderá inscrever 1 (uma) espetáculo para participar do festival. Se a escola tiver mais de um grupo, poderá fazer uma seletiva interna para definir a peça que será inscrita. Em caso de mais de uma inscrição para a mesma escola, será considerada a última inscrição recebida.

1.7 - Poderão participar deste edital espetáculos das várias formas e gêneros teatrais como teatro convencional, musical, de bonecos, de sombra, monólogo, *stand-up comedy*, entre outros. Fica a critério de cada grupo a definição das características do espetáculo de teatro produzido para o festival.

1.8 - Não poderão participar deste edital servidores com vínculo empregatício com a Secretaria Municipal de Cultura de Ponta Grossa (efetivos ou comissionados) e membros titulares ou suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural.

1.9 - Os inscritos autorizam o uso de seu nome e imagem pela SMC sem qualquer ônus para os realizadores.

2 - DA PREMIAÇÃO

2.1 - Serão premiados com troféus e títulos, ~~nas modalidades infantil e juvenil e adulto~~, as seguintes categorias:

- Melhor espetáculo - Prêmio Fernando Durante
- Diretor revelação
- Texto original revelação
- Atriz principal revelação
- Ator principal revelação
- Atriz Coadjuvante revelação
- Ator Coadjuvante revelação
- Melhor Figurino
- Melhor Sonoplastia
- Melhor Cenário
- Melhor Iluminação
- Melhor Maquiagem
- Professor(a) amigo(a) da Cultura

2.2 - A entrega dos troféus será feita no dia ~~20 de agosto de 2022~~ 28 de agosto de 2022, no Cine Teatro Ópera, após o fechamento das notas de todos os grupos participantes.

2.3 - A comissão avaliadora pode deixar de conceder prêmios em função da não adequação às categorias.

2.4 - Serão premiadas somente as propostas em consonância plena com este edital e aprovadas pela comissão avaliadora.

3 - DAS PROPOSTAS

3.1 - A proposta poderá ser inscrita do dia 24 de junho de 2022, exclusivamente através do formulário disponível no site da Secretaria de Cultura,

cultura.pontagrossa.pr.gov.br/editais/2022-2, até as 23h59, horário de Brasília, do dia ~~17 de julho de 2022~~ 03 de agosto de 2022.

3.2 - A peça escrita ou escolhida para a montagem poderá ser de tema livre porém deve trabalhar a interdisciplinaridade, envolvendo as disciplinas curriculares, por exemplo: Artes e Literatura, Literatura e História, Artes e Matemática, entre outras.

3.3 - O roteiro do espetáculo que será apresentado no festival deve ser enviado, junto com a autorização de uso do autor ou do órgão competente (SBAT, ABRAMUS, entre outros).

3.4 - O proponente deve submeter 3 (três) fotos para divulgação ~~e 1 (um) vídeo com a gravação total do espetáculo.~~

3.5 - Deve ser enviada a arte do cartaz do espetáculo, assim como do programa, o qual deve conter a ficha técnica e a sinopse da produção.

3.5 - Não será aceito plágio. Qualquer apresentação em que for comprovado que houve reprodução total ou parcial de material não autorizado, poderá ser desclassificada.

3.6 - É vedada a participação de espetáculos que contenham conteúdo preconceituoso, e/ou que seja caracterizado como discriminação de raça, etnia, credo, gênero e congêneres e/ou conteúdo criminoso e/ou que incite ao ódio. Da mesma forma, não é permitido que contenha *fake news* (notícias falsas), polarização política e sexista. A presença deste tipo de conteúdo na proposta será considerada como violação de interesse público. Caso seja constatado, a qualquer tempo, a presença desses conteúdos, o projeto será DESCLASSIFICADO e IMPEDIRÁ o proponente da participar dos editais promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Ponta Grossa nos próximos 24 meses.

3.7 - Não serão admitidos cenários, figurinos com utilização de fogos, água e outros materiais que possam trazer risco aos atores e/ou ao público e que possam danificar o palco.

3.8 - É responsabilidade do grupo participante realizar a montagem do espetáculo de maneira a se adequar às condições técnicas do local da apresentação. As entradas e saídas de cenários e adereços devem ser feitas de maneira ágil, a fim de não prejudicar o grupo que se apresentará a seguir. A SMC encaminhará aos grupos o rider técnico disponível no teatro para ser utilizado na montagem. A estrutura oferecida será a mesma para todos os grupos.

3.9 - Cada grupo participante deve se responsabilizar pelos acordos e despesas referentes ao uso de textos dos espetáculos perante seus autores, ou da encenação do espetáculo perante o diretor, ou aos órgãos que os representam, para a apresentação.

3.10 - Eventuais alterações de integrantes do grupo deverão ser enviadas para a SMC pelo email cultura@pontagrossa.pr.gov.br até o dia ~~08 de agosto de 2022~~ 22 de agosto de 2022 constando os dados do novo integrante conforme os dados da lista enviada na inscrição.

3.11 - As propostas inscritas integrarão o banco de dados da SMC, com possibilidade de uso em divulgações, publicação em redes sociais, em outros eventos oficiais e em outras ocasiões.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições estarão abertas de 24 de junho até às 23h59 (horário de Brasília) de ~~17 de julho de 2022~~ 03 de agosto de 2022, estritamente de forma online pelo site da Secretaria Municipal de Cultura (cultura.pontagrossa.pr.gov.br/editais/2022-2).

4.2 - As inscrições são facultadas para grupos formados por estudantes do ensino fundamental, médio, técnico ou educação de jovens e adultos matriculados em escolas de

ensino regular municipal ou particular do município de Ponta Grossa ou estadual dos municípios de abrangência do NRE de Ponta Grossa. Os estudantes inscritos devem ser maiores de 6 (seis) anos e estar regularmente matriculados e frequentando as aulas em uma das escolas atendidas por esse edital.

4.3 - A inscrição do grupo deverá ser realizada por um professor em nome da escola que ficará responsável pela coordenação do grupo de estudantes durante os ensaios e no dia da apresentação no Cine Teatro Ópera.

4.4 - Para realizar a inscrição o representante deverá preencher o formulário e anexar os seguintes arquivos:

FORMULÁRIO ELETRÔNICO:

- a) Nome da escola;
- b) Nome do grupo de teatro;
- c) Título do espetáculo;
- d) Nome do professor responsável;
- e) Telefone do professor responsável;
- f) Email do professor responsável.

ANEXOS (em formato jpg ou pdf no tamanho máximo de 5MB):

- a) Cópia do comprovante de endereço da escola (contas de água, luz, telefone, boletos, documentos emitidos por instituição bancária, contrato de locação de imóvel.).
- b) Cópia de documento de identificação com foto, assinatura e o número legível: RG (Registro Geral) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) do professor responsável;
- c) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do responsável;
- d) Lista de integrantes com os dados de todo(as) os(as) participantes(as) do grupo (conforme modelo disponibilizado no site);
- e) Autorização expressa do responsável legal para a participação dos alunos menores de 18 anos (modelo no site);
- f) Sinopse do espetáculo;
- g) Roteiro do espetáculo;
- h) Lista das músicas que farão parte do espetáculo, com o tempo de duração da execução;
- i) 3 (três) fotos do espetáculo;
- ~~j) Link de acesso ao vídeo, preferencialmente no Google Drive, com acesso livre.~~
- k) Arte do cartaz do espetáculo
- l) Arte do programa do espetáculo

4.6 - Serão automaticamente desabilitadas as inscrições sem a documentação exigida, com documentos faltando, documentos ilegíveis ou com falta de números exigidos, assim como, ~~inscrições sem o envio de vídeo, vídeo com duração que ultrapasse o tempo exigido por esse edital, vídeos bloqueados ou com acesso negado.~~

4.7 - Recebendo um número de inscritos que ultrapasse o total de ~~36 (trinta e seis)~~ 24 (vinte e quatro) espetáculos, a comissão organizadora realizará uma curadoria para selecionar os trabalhos participantes e incluirá as inscrições subsequentes em um banco de suplentes, para convocação caso haja desistência entre os grupos chamados.

5 - DA HOMOLOGAÇÃO

5.1 - A SMC publicará até o dia ~~18 de julho de 2022~~ 05 de agosto de 2022 no site pontagrossa.pr.gov.br/cultura, a homologação com as inscrições deferidas e indeferidas, com os nomes dos proponentes listados em ordem alfabética.

5.2 - A inscrição somente será validada após a publicação da homologação no portal cultura.pontagrossa.pr.gov.br na aba editais 2022;

5.3 - Eventuais recursos ao indeferimento da inscrição devem ser enviados pelo formulário que estará disponível na página da SMC (cultura.pontagrossa.pr.gov.br/editais/2022-2). O prazo para envio de recursos será até às 23h59 do dia ~~19 de julho de 2022~~ 08 de agosto de 2022.

5.4 - Os recursos serão avaliados pela Secretaria Municipal de Cultura e o resultado será divulgado no site da SMC, até o dia ~~20 de julho de 2022~~ 09 de agosto de 2022, acompanhado do cronograma de apresentações.

5.4.1 - Caso o número de inscritos ultrapasse ~~36 (trinta e seis)~~ 24 (vinte e quatro) espetáculos, a SMC divulgará, através do site cultura.pontagrossa.pr.gov.br/editais/2022-2, o resultado da curadoria e o cronograma até o dia ~~25 de julho de 2022~~ 10 de agosto de 2022.

6 - DAS APRESENTAÇÕES

6.1 - A definição do cronograma de apresentações seguirá a ordem alfabética dos nomes dos grupos participantes do festival.

6.2 - O cronograma de apresentações será divulgado até o dia ~~25 de julho de 2022~~ 10 de agosto de 2022 no site da SMC (cultura.pontagrossa.pr.gov.br/editais/2022-2) e publicados no Diário Oficial.

6.3 - Os integrantes dos grupos deverão estar presentes no local do evento com no mínimo 60 (sessenta) minutos de antecedência. O responsável deverá estar acompanhando o grupo em tempo integral.

6.4 - Será de responsabilidade de cada grupo participante levar seus adereços cênicos e outros objetos e acessórios que necessitem, os quais ficarão sob seus cuidados, assim como seus objetos pessoais. Os adereços cênicos devem obedecer ao item 3.7.

6.5 - O tempo para a preparação do palco e início da peça é de no máximo 15 (quinze) minutos. São permitidos elementos de cena desde que seja respeitado o item 3.7 e que os mesmos possam ser montados dentro do período de tempo de preparação do palco.

Ao final de cada apresentação os grupos terão até 15 (quinze) minutos para receber as considerações dos avaliadores sobre o seu espetáculo.

6.6 - A SMC não se responsabiliza pelo transporte, alimentação e/ou quaisquer outras despesas referentes à produção e apresentação dos espetáculos, ficando estes valores sob responsabilidade dos grupos inscritos.

6.7 - A SMC irá fornecer certificado de participação às escolas e estudantes que se apresentarem no festival.

7 - DA AVALIAÇÃO

7.1 - A avaliação das apresentações ficará a cargo de uma comissão de avaliadores convidados formada por no mínimo 3 (três) pessoas com amplo conhecimento na área teatral e/ou pedagógica.

7.2 - A comissão avaliadora analisará as apresentações considerando as categorias a serem premiadas. A pontuação para cada categoria pode atingir até 100 pontos para cada

avaliador e a pontuação final será dada pela média aritmética simples das notas de todos os avaliadores.

7.3 - A decisão da comissão de avaliadores é irrevogável e irrecorrível, podendo a comissão deixar de conceder prêmios em função da qualidade dos projetos apresentados.

8 - DO RESULTADO

8.1 - A premiação acontecerá no dia ~~20 de agosto de 2022~~ 28 de agosto de 2022 no Cine Teatro Ópera, com entrega dos troféus aos premiados de cada categoria.

8.2 - É obrigatória a presença na cerimônia de premiação, salvo em situação de força maior, do professor responsável, do diretor e, pelo menos, um representante dos estudantes de cada grupo participante do festival.

8.3 - O resultado final será publicado no Diário Oficial, bem como no site cultura.pontagrossa.pr.gov.br, até o dia ~~22 de agosto de 2022~~ 30 de agosto de 2022.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - A Secretaria Municipal de Cultura de Ponta Grossa ficará responsável por todas as despesas e responsabilidades no que se refere a direitos autorais e arrecadação junto aos escritórios de representação relacionados às músicas executadas nos espetáculos estudantis durante o Festival. Este edital atende ao disposto na Lei Federal nº 9.610 de 12/02/1998 sobre direitos autorais.

9.2 – A SMC não se responsabiliza pelas despesas de transporte, estadia e alimentação dos participantes.

9.4 - Os inscritos autorizam o uso de seu nome e imagem sem qualquer ônus para os realizadores.

9.5 - Informações sobre o presente Edital poderão ser obtidas pelo email cultura@pontagrossa.pr.gov.br.

9.6 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

9.7 - Fica eleito o foro de Ponta Grossa para dirimir quaisquer dúvidas em relação a este edital.

9.8 - Com o envio da inscrição o participante declara estar ciente e de acordo com todos os termos do presente regulamento.

Ponta Grossa, 15 de junho de 2022.

Alberto Schramm Portugal
Secretário Municipal de Cultura

**Anexo I
Cronograma**

ETAPA	LOCAL	DATA
Inscrições	Site da SMC	24 de junho a 17 de julho 24 de junho a 03 de agosto
Homologação das inscrições	Site da SMC	18 de julho 05 de agosto
Recurso	Site da SMC	19 de julho 05 a 08 de agosto
Homologação dos recursos	Site da SMC	20 de julho 09 de agosto
Resultado da Curadoria e Divulgação do Cronograma de Apresentações	Site da SMC	25 de julho 10 de agosto
Limite para envio de alterações de integrantes no grupo	email	08 de agosto 22 de agosto
Abertura do Festival	Cine Teatro Ópera	13 de agosto 24 de agosto
Apresentações dos espetáculos concorrentes	Cine Teatro Ópera	14 a 19 de agosto 24 a 27 de agosto
Premiação e encerramento do Festival	Cine Teatro Ópera	20 de agosto 28 de agosto
Publicação do Resultado Final	Site da SMC e Diário Oficial	22 de agosto 30 de agosto